



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

**Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à Actuação do Governo em relação à
Fundação para as Comunicações Móveis**

Proposta de Alteração ao Projecto de Relatório

«DA ANÁLISE AOS PONTOS OBJECTO DESTA COMISSÃO DE INQUÉRITO»

Ponto 1

Página 37, 6.ª linha e seguintes

Nova redacção:

Em resultado desse contrato, a Microsoft terá transferido para a FCM um total de 1,8 milhões de dólares, a que acresce um milhão de dólares cuja transferência terá sido pré-aprovada mas ainda não realizada durante o decorrer das audições da Comissão de Inquérito. Este montante de US\$ 2,8M corresponde a menos de um terço (cerca de 120 mil) do limite de 450 mil computadores previsto no contrato, relativamente ao total de computadores fornecidos com o sistema operativo da Microsoft. A empresa terá assim, nos termos do citado contrato, uma quantia de cerca de US\$ 7,6 milhões a pagar ainda à FCM. Essas verbas deveriam ser utilizadas em projectos de «promoção da literacia digital». Não se consegue, até ao momento (...).

[esta informação resulta do depoimento do Eng. Nuno Duarte da Microsoft, na audição de 29-03-2010]

Ponto 1.1.2.

Página 38/39

O montante referido como tendo sido entregue pela Microsoft à FCM não deve ser mencionado como entrega de participação pelos «operadores» mas sim por «empresas privadas», e deve ser corrigido conforme se segue:

US \$ 1,8 Milhões + 1 Milhão = US \$ 2,8 Milhões



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Ponto 1.2.

Página 40

Aditar novo parágrafo após a referência ao Relatório e Contas de 2008 da FCM:

Este Relatório e Contas 2008 não traduz de forma concreta a actividade principal da Fundação, não demonstra as contas consolidadas das iniciativas “e-escolas” e não apresenta as transferências financeiras nem as vendas de bens e serviços associados a estas acções, funcionando como um veículo financeiro de uma operação que continua até à data sem uma cabal prestação de contas.

Ponto 1.3.

Página 42

Substituir os últimos três parágrafos da página (bem como as referências “TMN:€14M” e “Optimus:€74M”) pela seguinte redacção e pelo quadro que a seguir se reproduz:

A referência à validação das verbas realizadas como contrapartida das licenças UMTS surge no mais recente relatório do GT-UMTS, de 20-04-2010. Aí se pode ler:

«é possível verificar que em 31 de Dezembro de 2009 estariam por realizar 56,1 milhões de euros nas e.iniciativas, no conjunto dos três operadores, e 26,6 milhões nos restantes projectos (apenas da TMN).»

Assim, as verbas realizadas e por realizar, respectivamente nas acções “e-iniciativas” (programas e-escolas, e-escolinhas, etc.) e nos restantes projectos de “contributo para a sociedade da informação”, podem sintetizar-se, segundo a informação do GT-UMTS, conforme o quadro que se segue:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Quadro 1 – Realização global das contrapartidas

31 de Dezembro de 2009

	Optimus	TMN	Vodafone	Total
Compromissos	€ 274.338.843	€ 532.208.108	€ 124.699.474	€ 931.246.425
Valor afecto ao e-iniciativas	€ 115.767.922	€ 260.110.054	€ 13.884.737	€ 389.762.713
Valor realizado	€ 329.657.768	€ 491.262.124	€ 144.194.341	€ 965.114.234
e-iniciativas ⁽¹⁾	€ 74.429.264	€ 245.745.280	€ 13.484.320	€ 333.658.864
restantes projectos ⁽²⁾	€ 194.406.047	€ 245.516.844	€ 131.939.157	€ 571.862.048
Valor por realizar	€ 41.338.658	€ 40.945.984	€ 400.417	€ 82.685.059
e-iniciativas	€ 41.338.658	€ 14.364.774	€ 400.417	€ 56.103.849
restantes projectos	€ 0	€ 26.581.210	€ 0	€ 26.581.210

⁽¹⁾ Valores ainda não validados pela Fundação para as Comunicações Móveis

⁽²⁾ Os valores da Vodafone e Optimus já sujeitos a procedimento de auditoria

Ponto 4.

Página 53

Aditar após o 3.º parágrafo o seguinte texto:

O MOPTC, representado pelo seu Secretário-Geral José dos Santos Cardoso, celebrou contratos comerciais com a empresa Microsoft, contratos esses que foram facultados à Comissão de Inquérito, os últimos dos quais assinados em 10-10-2008.

Esses contratos incluem disposições que determinam, entre outras matérias, o compromisso por parte do Estado de um valor mínimo garantido de encomendas à empresa em licenças de software Microsoft, ou ainda o assumir de diversas «garantias incondicionais e irrevogáveis» junto da empresa.

Ponto 4.

Página 56

Aditar após o 3.º parágrafo o seguinte texto:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

O MOPTC, representado pelo seu Secretário-Geral José dos Santos Cardoso, celebrou contratos comerciais com a empresa Microsoft, contratos esses que foram facultados à Comissão de Inquérito, os últimos dos quais assinados em 10-10-2008.

Esses contratos incluem disposições que determinam, entre outras matérias, o compromisso por parte do Estado de um valor mínimo garantido de encomendas à empresa em licenças de software Microsoft, ou ainda o assumir de diversas «garantias incondicionais e irrevogáveis» junto da empresa.

A este propósito, registe-se as declarações do Eng. Mário Lino, na Audição de 14-04-2010:

*O Sr. Eng.º **Mário Lino**: — Sr. Deputado, esta é a essência do problema. Foi isto que nós discutimos. Quem vai usar as licenças, que antes pagava a 10 € e agora paga a 5 € — vamos supor que seja assim, porque não sei quais foram os preços. Mas, em vez de pagar um preço, passa a pagar outro menor. Esta é a essência do problema! E eles disseram: «sim, senhor, concordamos, assinamos o protocolo. Como é que isso se faz?» Então, é assim: «o Ministério das Obras Públicas é quem requisita as licenças e, depois, manda-as para lá e eles, depois, pagam e são facturados». Mas estes já são os procedimentos, Sr. Deputado Tem de perceber qual é a essência do problema.*

O Ministério das Obras Públicas não foi comprar licenças nenhuma, nem andou a vender licenças a ninguém! Arranjou maneira de terceiros, que estavam envolvidos nos Programas e.escola e e.escolinha, obterem licenças mais baratas...

*O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Angariou clientes para a Microsoft!*

*O Sr. Eng.º **Mário Lino**: — Ó Sr. Deputado, se quer pôr assim, angariou. Angariou, angariou!*

Ponto 7.

Página 69

«I – Havia mais algum computador no mercado que satisfizesse as especificações fixadas?»

Aditar antes do último parágrafo dessa página (onde se responde à supra citada pergunta) o texto com a redacção que se segue:

Não. Se não existisse o produto com as exactas características do “Magalhães” da JP Sá Couto, ele teria que ser propositado criado para a iniciativa “e-escolinha”. De outra



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

forma, simplesmente não existiria nenhum computador no mercado com as especificações técnicas determinadas na ficha técnica anexa ao projecto de Regulamento da Iniciativa “e-escolinha” (enviado pela Fundação aos operadores a 15 de Setembro de 2008 com carácter de urgência). Seria necessário nesse caso que um fabricante decidisse lançar um novo produto, num prazo manifestamente incompatível com a urgência expressa pela FCM.

Tal facto é desde logo demonstrado por três dos requisitos exigidos pela FCM para o computador: a dimensão do monitor (8,9”), a resistência a quedas e derrames de líquidos e a capacidade do disco (30 GB). Os dois primeiros, conjuntamente, são característicos do modelo Intel Classmate (e de nenhum outro), e o último corresponde ainda mais especificamente à adaptação desse modelo, tal como foi realizada pela JP Sá Couto – e que resultou na versão “Magalhães” entretanto apresentada.

Isso mesmo foi confirmado na audição de 31-03-2010, com o Senhor Presidente da JP Sá Couto:

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Sr. Jorge Couto, disse, há pouco, que o Classmate tinha um disco com 30 GB, ou que não tinha e era preciso colocar esse disco? Dou-lhe o meu tempo para poder esclarecer essa dúvida.

O Sr. Jorge Couto: — Eu disse, na altura, que quando conheci, nos primórdios, o Classmate nem sequer tinha disco nenhum.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Então, foi por acção da JP Sá Couto e do projecto de adaptação que fizeram para o Intel Classmate, adaptando esse projecto, que algumas características do Magalhães resultaram dessa opção de melhorar e adaptar o Intel Classmate?

O Sr. Jorge Couto: — Correcto.

Ora, no prazo de uma semana após a mensagem da FCM aos operadores, no momento em que se iniciava o Ano Lectivo, milhares de computadores Magalhães eram distribuídos nas escolas, como se confirmou na audição de 30-03-2010 com o Presidente da Prologica:

O Sr. Prof. Dr. Luís Cabrita: — (...) Em Setembro, iniciámos os nossos trabalhos. Aproveito para clarificar que em meados de Setembro é perguntado à Youtsu por três operadores, aos quais se juntou um quarto, se tinha computadores disponíveis para uma cerimónia que pretendia ser a cerimónia do lançamento do Programa e.escolinha. Tínhamos, sim, senhor, vários equipamentos disponíveis. Na realidade, tínhamos alguns milhares de equipamentos disponíveis.

O Sr. Jorge Costa (PSD): — Foram contactados por quem nessa...?

O Sr. Prof. Dr. Luís Cabrita: — Pelos quatro operadores. Foram entregues, creio que a 22 ou a 23 de Setembro, 3287 computadores, dos quais 1598 à TMN, 1047 à Vodafone, 347 à Optimus e 295 à ZON.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Ponto 7.

Página 71

Propõe-se a eliminação do texto que tem início nessa página, até às transcrições das actas.

A análise do processo de decisão quanto ao fornecedor, incluindo a referência a um «sugestionamento», não é suficientemente rigorosa (sendo tratada na anterior proposta de aditamento) e termina com uma consideração que é inaceitável: a de que «se o processo tivesse sido conduzido por privados, nada haveria a apontar». Trata-se de conceber e coordenar o processo de execução de contrapartidas para o Estado de um concurso para licenças UMTS, e tal processo não poderia nem deveria ser conduzido por privados – muito menos desta forma.

Ponto 8.

Página 78

Aditar novo texto para iniciar este ponto:

Decorridos cerca de três anos após o lançamento do programa “e-escola”, continua a não existir um documento oficial de prestação de contas consolidadas sobre a execução dessa iniciativa. Os actos de gestão, as transacções, as transferências financeiras e as vendas de bens e serviços associados a este programa permanecem por demonstrar, numa intrincada rede de financiamentos cruzados que envolve operadores de telecomunicações e Estado, estudantes e suas famílias, fornecedores de computadores e software.

Ao nível do fornecimento de software e sistemas operativos, verificou-se a existência de tratamento discriminatório pelo Estado em relação às empresas do sector, privilegiando-se a empresa que tem posição dominante no mercado.

No programa “e-escola”, o MOPTC tomou a iniciativa de contactar a Microsoft, convidando ao seu envolvimento no programa e celebrando contratos comerciais com a empresa. Esta atitude do Governo não se verificou com nenhum outro fornecedor de software. Os depoimentos nas audições dos representantes da PT, da Caixa Mágica e da Inforlândia convergem na afirmação de que a iniciativa de integrar no programa “e-escola” uma oferta de software livre em alternativa ao da Microsoft apenas surgiu numa fase final, apenas foi concretizada a sua comercialização na oferta da TMN e a iniciativa para tal oferta não surgiu da parte do Governo nem da Fundação.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Esta prática contribuiu para aprofundar a assimetria do mercado e para aumentar custos associados ao programa, e deve suscitar uma leitura política quanto à transparência na condução do processo por parte do Governo.

É representativo o caso da Youtsou. Só este consórcio (formado pela JP Sá Couto e Prologica) forneceu 264.836 licenças Microsoft Office, no valor de € 4.729.971, apenas no programa “e-escola”. Já no programa “e-escolinha”, foram relatadas (pelo Prof. Luís Cabrita na audição de 30-03-2010) encomendas sobre 155.414 unidades de Microsoft Office, o que corresponde a €2.271.299,14. Acresce a isso um montante de US\$ 775.000 para 155 mil upgrades Windows XP Pro e US\$ 660.000 para 220 mil unidades MSIS (pacote com sistema operativo e Office) – todos os valores sem IVA.

Este testemunho do Presidente da Prologica permite constatar que os custos com software Microsoft representaram perto de 8,2 milhões de euros (+IVA), não para a totalidade dos computadores mas sim apenas para cerca de 385 mil “Magalhães” e 265 mil portáteis “e-escolas” (estes últimos sem contabilizar o sistema operativo Windows Vista). Uma verba que, caso se optasse pelo software livre, poderia ter sido poupada e reinvestida no programa, resultando em mais estudantes abrangidos ou em pagamentos mais baixos pelas suas famílias e/ou pela Acção Social Escolar.

Esta conclusão pode ser confirmada pelo testemunho do Presidente da Caixa Mágica, que (na audição de 16-03-2010) deu conta de uma diferença de € 64,10 por computador nos custos associados ao software no programa “e-escola”, na opção entre software livre ou software proprietário. Ou seja, seria essa a poupança caso a opção estratégica tivesse sido a de adoptar exclusivamente software livre – a exemplo de projectos semelhantes em países como Espanha, Brasil, Venezuela, etc.

A importância do software livre e da sua adopção como pilar de uma estratégia de desenvolvimento é abordada na Resolução n.º 66/2004 da Assembleia da República, e vai muito para além das questões financeiras e de redução de custos – mas também nessa vertente a opção do Governo neste processo pode e deve ser considerada.

Por outro lado, coloca-se o problema da relação entre os custos, decorrentes para os operadores, dos compromissos por eles assumidos junto do Estado a título de contrapartidas do concurso UMTS, e os benefícios e proveitos da actividade económica típica de tais empresas.

Isso mesmo foi sublinhado, já em Novembro de 2006, na reunião do GT-UMTS pelo seu Presidente, Prof. Eduardo Cardadeiro, conforme se reproduz na respectiva acta:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

A este propósito o Presidente chamou a atenção para a necessidade de se estabelecer a fronteira entre o que são projectos que resultam da actividade corrente de qualquer empresa e projectos que são contributos para a sociedade e que dificilmente seriam realizados caso não houvesse compromissos assumidos no âmbito da atribuição das licenças. Meramente a título de exemplo, referiu a subsidiação de equipamento terminal, as campanhas publicitárias ou mesmo projectos cujo financiamento é total ou parcialmente assegurado com recurso a fundos públicos. De igual modo, foi realçado que o GT não pretende subsumir-se à iniciativa dos operadores excepto quando, em consonância com os objectivos nacionais, os projectos possam ser prosseguidos em coopetição e prosseguirem desta forma desígnios mais amplos.

A este propósito, afirmou na audição da Comissão de Inquérito o Prof. Freitas do Amaral:

O Sr. Prof. Doutor Freitas do Amaral: — (...) Finalmente, a questão que o Sr. Deputado me colocou sobre o problema das eventuais contrapartidas ou, melhor dizendo, benefícios que os privados venham a retirar, no âmbito daquilo a que chamei esta parceria público-privada sui generis, porque não é das que estão previstas na lei mas é, de alguma forma, uma parceria público-privada sui generis, que é canalizada através de uma Fundação em exclusividade ou também de outras formas, mas principalmente, diria, através desta Fundação. Pergunta o Sr. Deputado se, no cômputo final destas várias operações, em que os privados entram com x e o Estado com y, pode acontecer que os privados beneficiem mais do que o Estado, ou mais do que aquilo que o Estado previu, ou do que aquilo que seria justo (enfim, há várias formulações possíveis).

Devo dizer que considero pertinente a questão colocada pelo Sr. Deputado. Muito provavelmente (presumo eu), essas contas terão sido feitas antes de se chegar à conclusão, por parte do Governo, de que a melhor modalidade era esta, mas não sei se foram ou não (é um ponto a averiguar). Se não tiverem sido, acho que tem todo o cabimento fazer aqui uma avaliação custo/benefício. Acho que sim, porque o País e, em particular, a Assembleia da República têm todo o direito de saber se, desta parceria sui generis que se criou para este fim (que considero muito louvável) e através deste meio (que me parece adequado, embora não seja o único possível, e que não me parece ilegal), o País, como dizia, tem todo o direito de saber, designadamente através da Assembleia da República, se, no final de cada projecto (e pelo que julgo ter percebido, já chegou ao fim o Programa e.escola e está a ser iniciado o Programa e.escolinha, mas não sei se é bem assim) ou, melhor, se por cada projecto o Estado saiu prejudicado ou não. Portanto, acho que se justifica plenamente que se faça uma análise custo/benefício, isto é, uma avaliação do que é que cada um ganhou ou perdeu com este projecto e se o Estado saiu prejudicado ou não.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Logo a seguir, na audição de 03-03-2010, o ex-ministro Mário Lino respondeu assim na Comissão de Inquérito à questão em apreço:

O Sr. Eng.º Mário Lino: — Estou a responder-lhe. No prolongamento da escolaridade obrigatória há benefícios para as fábricas de sapatos, porque, como os meninos têm de ir para a escola de sapatos, vão vender mais, também vão vender mais camisolas, mais calções, mais livros, mais pastas...

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Foi feita a estimativa, ou não, Sr. Engenheiro?

O Sr. Eng.º Mário Lino: — Não! Nunca ninguém fez essa estimativa, porque esse problema não tem relevância!

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Não foi feita a estimativa dos benefícios para os operadores!

O Sr. Eng.º Mário Lino: — Claro que não! Tal como o Sr. Deputado nunca fez, com certeza, em nenhuma das propostas que apresentou na Assembleia da República no sentido de se investir nisto, naquilo ou naqueloutro!

Ponto 10.

Página 90

Nova redacção para o texto do actual 1.º parágrafo:

(...) pela mão do anterior Governo. No entanto, o Grupo de Trabalho UMTS, após as conversações com os operadores de telecomunicações para clarificação e actualização dos compromissos por estes assumidos, apurou esse valor em 931.246.425,00 euros. Posteriormente, em 2007, por acordo entre o Governo e os operadores, ficou decidido alocar aos programas “e-iniciativas” (incluindo “e-escola”, “e-professor”, posteriormente o “e-escolinha”, etc.) uma parte desse montante, no valor de 389.762.713 euros.

Com a desistência da Oniway e resgate da respectiva licença UMTS, as outras operadoras assumiram o pagamento, rateado entre estas, dos 24.939.894,85 euros (contravalor de cinco milhões de contos), correspondentes ao compromisso assumido por aquela empresa.

Depois da certificação (...)

[esta informação resulta do depoimento do Prof. Eduardo Cardadeiro, da ANACOM, na audição de 29-03-2010]



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Ponto 10.

Página 90

Aditamento ao texto do último parágrafo:

Por seu turno, o GT-UMTS, no seu relatório de 20-04-2010, considerou como verbas remanescentes e por validar 82,7 milhões de euros (56,1 M€ dos quais afectos às “e-iniciativas”). De registar que tal não significa necessariamente que a totalidade destes montantes esteja por executar – mas sim por reportar e validar.

Importa sublinhar todavia o que foi constatado durante as audições da Comissão de Inquérito a este propósito: a forma vaga, imprecisa e não quantificada explicitamente, com que foram fixados os compromissos dos operadores (a título de contrapartidas), em sede de concurso para atribuição de licenças UMTS, esteve em larga medida na origem das dificuldades na negociação com essas empresas, fragilizando a posição do Estado nesse processo.

Recorde-se aliás o que a esse propósito afirmou o Prof. Eduardo Cardadeiro, da ANACOM/GT-UMTS:

O Sr. Prof. Eduardo Cardadeiro: — (...) Naturalmente que é um contrato imperfeito; se não fosse, as coisas seriam muito mais simples. E foi essa indefinição toda que me pareceu, quando olhámos para as obrigações que existiam, que levou a que se tentasse clarificar isso. Por isso, quando diz: «há uma reinterpretação...» Sim, se calhar, pode chamar-se isso, porque havia compromissos que não se percebia, exactamente, o que eram, então: «vamos lá clarificar isso».

Ponto 11.

Página 96

Substituição dos primeiros cinco parágrafos (relativos à escolha de software) pelo seguinte texto:

No programa “e-escola”, o MOPTC tomou a iniciativa por opção política de contactar a Microsoft, convidando ao seu envolvimento no programa e celebrando contratos comerciais com a empresa. Esta atitude do Governo não se verificou com nenhum outro fornecedor de software.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Como acima se demonstrou, a iniciativa de integrar no programa “e-escola” uma oferta de software livre em alternativa ao da Microsoft apenas surgiu numa fase final, apenas foi concretizada a sua comercialização na oferta da TMN e a iniciativa para tal oferta não surgiu da parte do Governo nem da Fundação.

Por outro lado, o Ministério da Educação surge no processo de definição de especificações técnicas, de forma tão activa, apenas com a iniciativa “e-escolinha” – razão pela qual se determinou que os computadores a utilizar neste programa teriam sistema “dual boot” (que inclui software livre e software proprietário).

Entretanto, e para o mesmo programa, o MOPTC, representado pelo seu Secretário-Geral José dos Santos Cardoso, celebrou contratos comerciais com a empresa Microsoft, contratos esses que foram facultados à Comissão de Inquérito, os últimos dos quais assinados em 10-10-2008.

Esses contratos incluem disposições que determinam, entre outras matérias, o compromisso por parte do Estado de um valor mínimo garantido de encomendas à empresa em licenças de software Microsoft, ou ainda o assumir de diversas «garantias incondicionais e irrevogáveis» junto da empresa.

Nenhuma outra empresa obteve do Governo este tipo de relação contratual.

Ponto 10.

Página 96

Substituição do sétimo parágrafo (relativo ao acordo com a Intel) pelo seguinte texto:

Tendo em conta as características técnicas requeridas pela Fundação no projecto de regulamento enviado aos operadores, a opção pelo modelo de computador para o programa “e-escolinha” não tinha qualquer possibilidade de recair sobre outro computador que não fosse o Intel Classmate – na sua versão “Magalhães” da JP Sá Couto. A empresa JP Sá Couto conseguiu assim garantir que os computadores comercializados na iniciativa seriam os seus, e a Intel conseguiu garantir que as peças e componentes fundamentais a utilizar no fabrico seriam as suas.

«CONCLUSÕES FINAIS»



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Página 109

Aditar as seguintes Conclusões:

- Verifica-se uma grave falta de transparência na gestão pública da Fundação e dos programas e iniciativas que lhe incumbe gerir. O Relatório e Contas 2008, único até hoje publicado pela Fundação, não traduz de forma concreta a sua actividade principal, não demonstra as contas consolidadas das iniciativas “e-escolas” e não apresenta as transferências financeiras nem as vendas de bens e serviços associados a estas acções, funcionando como um veículo financeiro de uma operação que continua até à data sem uma cabal prestação de contas.
- Decorridos cerca de três anos após o lançamento do programa “e-escola”, continua a não existir um documento oficial de prestação de contas consolidadas sobre a execução dessa iniciativa. Os actos de gestão, as transacções, as transferências financeiras e as vendas de bens e serviços associados a este programa permanecem por demonstrar, numa intrincada rede de financiamentos cruzados que envolve operadores de telecomunicações e Estado, estudantes e suas famílias, fornecedores de computadores e software.
- Ao nível do fornecimento de software e sistemas operativos, verificou-se a existência de tratamento discriminatório pelo Estado em relação às empresas do sector, privilegiando-se a empresa que tem posição dominante no mercado.
- No programa “e-escola”, o MOPTC tomou a iniciativa de contactar a Microsoft, convidando ao seu envolvimento no programa e celebrando contratos comerciais com a empresa.
- Esta prática contribuiu para aprofundar a assimetria do mercado e para aumentar custos associados ao programa, e deve suscitar uma leitura política quanto à transparência na condução do processo por parte do Governo.
- Constata-se que, caso a opção estratégica tivesse sido a de adoptar exclusivamente software livre para as iniciativas em apreço – a exemplo de projectos semelhantes em países como Espanha, Brasil, Venezuela, etc. – poderia ter sido poupada e reinvestida no programa uma verba de valor muito significativo (desde logo e a título de exemplo, uma diferença de € 64,10 por computador nos custos associados ao software no programa “e-escola”), resultando em mais estudantes abrangidos ou em pagamentos mais baixos pelas suas famílias e/ou pela Acção Social Escolar.
- Constatou-se durante as audições da Comissão de Inquérito a este propósito a forma vaga, imprecisa e não quantificada explicitamente, com que foram fixados os compromissos dos operadores (a título de contrapartidas), em sede de concurso



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

para atribuição de licenças UMTS, esteve em larga medida na origem das dificuldades na negociação com essas empresas, fragilizando a posição do Estado nesse processo.

«RECOMENDAÇÕES»

Página 110

Aditamento da seguinte recomendação:

Recomenda-se ainda que o Governo, cumpridas as obrigações legais e financeiras decorrentes dos programas “e-iniciativas” actualmente em curso (o que deve ser feito e imediato), proceda à extinção da Fundação para as Comunicações Móveis, assegurando a reversão para o Estado dos bens que lhe são devidos, em função dos compromissos assumidos pelos demais fundadores; e incumbindo o Ministério da Educação do planeamento e coordenação das iniciativas a definir pela promoção do acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação que constitui até agora objecto da Fundação.

Página 120

Aditamento da seguinte recomendação:

1. (...)
2. Recomenda-se ainda que o Governo tome as medidas necessárias para que as futuras iniciativas de divulgação e promoção do acesso às TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) incluam sempre a adopção de tecnologias abertas e de software livre, salvaguardando a liberdade de opção e impedindo designadamente o tratamento discriminatório de favorecimento a empresas com posição dominante do mercado.
3. (actual número 2)